



**SUMÁRIO**

*Diretoria de Administração e Gestão ..... 01*

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 115 /DAGES, de 29 de agosto de 2014.**

Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o art. 18, incisos I e II, do Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, o art. 19, incisos I e II, do Regimento da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como a delegação conferida pelo inciso IV, do art. 1º da Portaria da FUNAI nº 262, de 28 de março de 2014, resolve:

Art.1º Aprovar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar às unidades organizacionais da FUNAI a adoção do Manual, ora aprovado, como norma de referência para gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Parágrafo único – A versão integral da referida norma, incluindo anexos, encontra-se disponível na intranet da FUNAI por meio do link [http://intranet.funai.gov.br/publicacoes\\_acordion.php](http://intranet.funai.gov.br/publicacoes_acordion.php) ou sítio <http://www.funai.gov.br/index.php/outras-publicacoes>.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não ilide a obrigatória aplicação das disposições legais pertinentes aos mencionados procedimentos, nem supre o dever legal de submissão destes ao órgão jurídico competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor